

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022-PLG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022-PLG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA INTERACT SOLUTIONS LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0004-01, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Gonzaga, Qd. 02, Lt. 01, Joao Francisco, Goiás/GO, CEP 76.600-000, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **INTERACT SOLUTIONS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.338.370/0001-46, com sede na Av. Carlos Fett Filho, nº 47, Sala 302, Centro, Lajeado/RS, Fone: (51) 9 8599-7967, ig@interact.com.br, neste ato representada na forma de seu contrato social; doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditivar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES FORMAIS

1. O presente termo aditivo tem por objeto a correção do CNPJ e a alteração dos meios de comunicação da CONTRATADA, conforme detalhado abaixo:

INTERACT SOLUTIONS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.339.370/0001-46, com sede na Av. Carlos Fett Filho, nº 47, Sala 302, Centro, Lajeado/RS, Fone: (51) 3710-5100, canais.brasil@interact.com.br, neste ato representada na forma de seu contrato social; doravante denominada apenas como CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual tem efeitos retroativos ao dia 01/06/2022 para todos os fins de direito.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Goiás, 03 de novembro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA Assinado de forma digital por LUDMYLLA
MAQUEARA:88163695153 BASTOS E BARBOSA MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE**

JOAO ALEX Assinado de forma
FRITSCH:6548 digital por JOAO ALEX
9390000 FRITSCH:65489390000
Dados: 2022.11.18
09:20:18 -03'00'

FABIO Assinado digitalmente por FABIO
ANDRE FREY: 43616771072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=REDA-CPF-A3, OU=(EM BRANCO),
OU=3665316000145, CN=pressional,
CN=FABIO ANDRE FREY: 43616771072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de
assinatura local
Data: 2022.11.18 09:40:11 -03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1

FABIO
ANDRE
FREY:
43616771072

**INTERACT SOLUTIONS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) 
KARINE JOSIANE
HERMES:01190988062
Nome:
CPF:

2) 
ISABELLA MEDEIROS DE
MELO
BARCELOS:85994820172
Assinado de forma digital
por ISABELLA MEDEIROS
DE MELO
BARCELOS:85994820172
Nome:
CPF:

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.